

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-4918/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº 4918/2021 – Deputado Rogério Nogueira

**Ofício nº 5789/2021/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 06 de outubro de 2021.



**LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
**Gabinete do Secretário**

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** GS SDE 359/2021

**Interessado:** Casa Civil

**Assunto:** Indicações Parlamentares de nº 4866 a 4962 - manifestação da SDE

Ao Excelentíssimo Senhor  
**CAUÊ MACRIS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Palácio dos Bandeirantes

Senhor Secretário,

Em resposta às Indicações do nobre Deputado Rogério Nogueira, de nº 4866 a 4962, solicitando a implementação do Programa Via Rápida em diversos Municípios de nosso Estado, informamos que, desde 2019, visando o aprimoramento do programa e a agilidade no atendimento, todos os pedidos direcionados ao Via Rápida devem ser realizados na plataforma "Meu Emprego" ([www.meuemprego.sp.gov.br](http://www.meuemprego.sp.gov.br)).

Portanto, orientamos que as Prefeituras realizem seu cadastro e registrem seus pedidos na plataforma.

Importante ressaltar que os atendimentos do programa Via Rápida podem ocorrer tanto em unidades móveis como em unidades fixas, e que esta definição se baseia nos tipos de cursos solicitados pelas Prefeituras pelo portal "Meu Emprego" e na avaliação da infraestrutura disponível no Município por parte das executoras dos cursos.

Sendo o que nos cabia informar, reitero protestos de consideração e apreço.

São Paulo, 18 de agosto de 2021.

**Patricia Ellen da Silva**  
**Secretária de Estado**

*Classif. documental*

006.01.10.003



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Gabinete do Secretário  
Gabinete do Secretário



Assinado digitalmente por PATRICIA ELLEN DA SILVA - 19/08/2021 às 17:07:18.  
Documento Nº: 22932600-5272 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22932600-5272>

